



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2023**

F0009C0A73E3B90EFC135454CB3C69C9F97EA3F3

ELLIZ GEOVANIA SILVEIRA, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretária de Infraestrutura solicitou abertura de processo licitatório para aquisição de luva polivalente de combate a incêndio estrutural pelo Corpo de Bombeiros do Município de Antônio Carlos/SC;

CONSIDERANDO que a aquisição de luvas de combate a incêndio para utilização dos bombeiros é essencial para garantir a segurança e eficácia das operações de combate a incêndios.

CONSIDERANDO que a aquisição de luvas de combate a incêndio é uma medida crucial para proteger a segurança dos bombeiros, melhorar a eficácia das operações de combate a incêndios, cumprir regulamentações de segurança, reduzir custos e melhorar a imagem da organização.

CONSIDERANDO que é fundamental garantir que os bombeiros estejam equipados com luvas de alta qualidade e de acordo com as melhores práticas de segurança.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de luva polivalente de combate a incêndio estrutural pelo Corpo De Bombeiros do município de Antônio Carlos/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993. "É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. "

Contratado: SOS Sul Resgate Comercio e Serviços Segurança e Sinalização LTDA ME.

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Endereço: Avenida Comendador Franco, 2267, Jardim das Americas, Curitiba/PR CEP 81.530-434



Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit	Vlr Total
01	30	Par	<p>LUVA POLIVALENTE DE COMBATE A INCÊNDIO</p> <p>Luva polivalente de combate a incêndio em couro ou tecido de aramida e para aramida, tecidos estes que devem ser inerentemente resistentes às chamas, com reforço externo e com cinco dedos;</p> <p>A luva deverá apresentar um forro interno de proteção ao calor em para-aramida de no mínimo 300g/m².</p> <p>O punho deverá possuir tecido elástico de material anti chama tipo malha ou no mesmo tecido da luva ou em aramida, se necessário deverá possuir uma cinta de ajuste para garantir a fixação/regulagem de pressão da mesma ao punho do usuário; a costura do punho com a estrutura interna da luva deverá ter acabamento com viés, a fim de eliminar excessos e rebarbas internas;</p> <p>A luva deverá contar com uma membrana que apresente, simultaneamente, impermeabilidade de fora para dentro e respirabilidade de dentro para fora, localizada entre o forro interno de para-aramida e a camada externa. As costuras da membrana deverão ser seladas;</p> <p>Se o material externo da luva for em couro, deverá apresentar dispositivo anti retração em caso de flashover. Caso a luva seja em tecido aramida e meta aramida, torna-se desnecessário este dispositivo pelo fato do próprio tecido dispor destas propriedades (conforto e proteção).</p> <p>A luva deverá possuir etiqueta fixada no seu interior com o tamanho, nome do fabricante, pictogramas de instrução de lavagem, referência à Norma EN 659 na qual a luva deverá estar certificada bem como o pictograma da figura 6. As luvas deverão possuir certificado EN 659:2003 + A1:2008 ou atualização posterior.</p> <p>As costuras que juntam o punho ao dorso e as que juntam a palma ao dorso deverão ter resistência mínima de 350 Newton.</p> <p>As luvas deverão estar disponíveis ao menos em 6 (seis) tamanhos diferentes.</p> <p>A empresa vencedora deverá fornecer amostras de todos os tamanhos disponíveis, para fins de elaboração de pedido.</p> <p>Exigência de performance e índices de desempenhos mínimos (certificados com base nas diversas normas que tratam</p>	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00



		<p>cada teste exigido). Todos os padrões de desempenho abaixo descritos deverão ser certificados, conforme segue:</p> <p>NORMA EN 420:2003+A1:2009 VERIFICAÇÃO DA DESTREZA Ensaio de destreza (pinos) Requisito Mínimo – Nível 4</p> <p>NORMA EN 388:2016 RESISTÊNCIA A ABRASÃO Requisito mínimo – 5000 ciclos (mínimo nível 3)</p> <p>NORMA EN 388:2016 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA Resistência ao corte por lâmina (índice de corte) Requisito mínimo – Para palma e dorso – Nível 3 palmas e dorsos – 6,0</p> <p>NORMA EN 388:2016 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO Requisito mínimo – nível 4 – mínimo 110N</p> <p>NORMA EN 388:2016 RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO Requisito mínimo – mínimo nível 3 – mínimo 110 N</p> <p>NORMA ISO 15025:2000 (E) PROPAGAÇÃO DE CHAMAS Propagação de chamas (tempo de existência de chama e incandescência) (s) Requisito Mínimo Nível 4 para chama <2 segundos ** Requisito Mínimo Nível 4 para incandescência < 5 Segundos - Preferencialmente nível 0 (zero) segundos</p> <p>NORMA EN 659:2003 ENSAIO DE CALOR DE CONTATO Calor de contato (tempo para elevação da temperatura em 10° C) a uma temperatura de 250°C (s) Requisito mínimo – 10 segundos de contato</p> <p>NORMA ISO 9151:1995 (E) ENSAIO DE CALOR CONVECTIVO Índice de transferência de calor HTI (tempo para elevação da temperatura em 24°C, com densidade de fluxo de calor de 80 kW/m²) Requisito Mínimo Nível 4 – 20 segundos mínimo (Nível de acordo com norma EN. 407:2004) Na conclusão dos ensaios, não deve haver evidência de fusão na parte mais interna.</p> <p>NORMA ISO 6942:2002 ENSAIO DE CALOR RADIANTE Índice de transferência de calor por radiação RHTI (tempo para elevação da temperatura em 24°C com densidade de fluxo de calor radiante de 40 kW/m²) Requisito mínimo – Valor médio – mínimo 20 segundos Requisito mínimo – Menor leitura – mínimo 20 segundos</p>	
--	--	---	--



			Requisito mínimo – não deve apresentar evidência de fusão do material mais interno Informações mínimas da etiqueta - Número do Certificado Aprovação - Tamanho da luva - Pictograma da norma EN 659:2003 - Data e lote de fabricação - Informações, legível e indelével. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente 1 par por embalagem de plástico cristal transparente, de maneira que possibilite visualização no interior da embalagem.		
Valor total					R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL: Após pesquisa de preços, verificou que o fornecedor contratado apresentou o menor valor, totalizando em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2023:

Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção do Furebom
Despesa: 131 – 43.390.00.00.00.00.0.1.0899.1

Antônio Carlos/SC, 13 de novembro de 2023.

ELLIZ GEOVANIA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações